

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

CONDUTA DESONROSA — ART. 803/CPC - ART. 889/CPC - GUARDA PROVISÓRIA - ALEGAÇÃO INVERÍDICA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG sob o nº.... e CPF/MF nº, residente e domiciliado na Rua nº, Bairro, na Comarca de, através de seu procurador e advogado adiante assinado que esta subscreve, instrumento de procuração em anexo, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 803 e 889 do CPC, expor e requerer o quanto segue: 1- Que, apesar da MEDIDA CAUTELAR DE GUARDA E POSSE PROVISÓRIA, promovida por, vem a requerida CONTESTAR as inverdades assacadas contra si na peça inaugural, para tanto, apresenta os documentos, que seguem em anexo, e outros tantos, que serão juntados oportunamente, haja vista a exigüidade de tempo que dispomos, frente a urgência que merece o caso em tela. 2- Que, do período de namoro até o nascimento do filho do casal de nome, a requerida sempre trabalhou. Após o nascimento do menor, o requerente exigiu que a mesma parasse de trabalhar, o que de fato acabou acontecendo, passando a dedicar-se exclusivamente ao filho e esposo. 3- A requerida afirma que a vida conjugal do casal era excelente até a vinda do menor, a partir de então o requerente passou a dar atenção excessiva ao menor, colocando-a em segundo plano, quando então reclamou e teve como resposta atitudes agressivas, chegando a agressões físicas, passando inclusive a fazer uso contínuo do álcool. 4- Que, neste período ainda, a requerida por ter diversos cursos de modelo e manequim, que foram feitos com o incentivo do marido, recebeu várias propostas para fazer fotonovelas, desfiles de modelo/manequim e trabalhar em outros eventos da área, os quais na sua maioria foram bloqueados pelo requerente por ciúmes e machismo. 5- Que, em decorrência da agressividade constante do requerente e do impedimento que a mesma sofria em relação ao seu trabalho, o casamento caminhou para a separação. 6- A requerida, após a separação, vendo-se em dificuldades financeiras em virtude do exíguo valor recebido como pensão alimentícia, viu-se obrigada a trabalhar, sendo contratada como psicóloga na para exercer o cargo de Orientadora Educacional, conforme documentos anexos. 7- Que, em decorrência da separação, trabalho, cuidados dispensados ao menor e afazeres domésticos, a requerida teve sua saúde abalada, implicando em internações e tratamento prolongado, acarretando com isso a sua saída do trabalho da função de psicóloga e conseqüentemente acarretou sérios transtornos financeiros. 8- Após a recuperação da saúde, a requerida voltou a procurar emprego, realizando concurso na, sendo em ambas aprovada, porém até o momento não foi ainda convocada para assumir. Com isso, podemos observar claramente que o propósito da requerida era trabalhar dignamente na profissão que escolheu. 9- Que, mesmo após separados, o requerente sempre procurava ir à casa da requerida, insistindo que a mesma voltasse a se reconciliar. Tanto é verdade, que os bilhetes inclusos provam que o requerente fazia tal assédio, chegando a reconhecer suas poucas qualidades. 10- Que diante de tanta insistência, a requerida aceitou tentar viver conjugalmente mais uma vez, não obtendo êxito. 11- Diante do fracasso da reconciliação, o mesmo, insistentemente, voltava a residência da requerida, pedia para entrar, quando não forçava sua entrada na casa, indo logo ao banheiro onde se despia e voltava para a requerida, forçando-a a manter relações sexuais. A requerida cedeu algumas vezes para evitar escândalos e certa feita, não suportando as atitudes grotescas do requerente, registrou queixa, conforme documento incluso. 12- Frente as dificuldades encontradas na profissão de psicóloga, achou por bem retornar a profissão de Modelo/Manequim, procurando um estúdio fotográfico para fazer um "BOOK", tirando várias fotografias, inclusive nua, com objetivo de conseguir trabalhos em revistas e desfiles. 13- O requerente, descobrindo tais

fotos na casa da requerida, agiu de má-fé, procurou o estúdio fotográfico, através de uma terceira pessoa, via telefone, identificando-se como sendo a requerida, solicitando cópias das fotos, usando-as para denegrir a imagem da mesma, inclusive fazendo comentários desairosos. 14- O fotógrafo inadvertidamente, diante tal pedido, fez as fotos e as entregou para uma pessoa do sexo feminino que foi buscá-las. 15- Diante dos fatos a requerida não tem outra alternativa, senão tomar providências no sentido de ingressa